



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 063/2020 DE 03/04/2020.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 6º e 196, caput da Constituição Federal, a enunciar a saúde como direito social, conferido a todos o dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a confirmação de novos casos de contaminação do COVID-19, bem como do aumento de casos suspeitos em diversos municípios do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que medidas a serem adotadas tem o escopo de evitar circulação do vírus em nosso município;

CONSIDERANDO a primeira reunião do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19, realizada no dia 19 de março de 2020;

RESOLVE:

CONVOCAR as servidoras GISELLY BORDIN MOURA e SILVIA CARLA FAXINA IGLESIAS MIGUEL a se apresentarem na Secretaria de Saúde para realizar suas respectivas funções no departamento acima a partir do dia 06 de abril de 2020.

COMUNIQUE-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 03 de abril de 2020.

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL